



PORTARIA Nº 003 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os dias 18 e 21 de abril de 2025 correspondem aos feriados nacionais de Sexta-feira Santa e Dia de Tiradentes, respectivamente;

CONSIDERANDO que a PORTARIA TJMT/PRES Nº 1428/2024, de 3 de novembro de 2024, suspende o expediente forense e os prazos processuais no âmbito do Tribunal de Justiça de Mato Grosso nos dias 17, 18 e 21 de abril de 2025 (quinta-feira, sexta-feira e segunda-feira);

CONSIDERANDO que a PORTARIA CONJUNTA TRT CORREG GP Nº 022/2024 suspende o expediente forense no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região nos dias 16, 17, 18 e 21 de abril de 2025 (quarta-feira, quinta-feira, sexta-feira e segunda-feira);

CONSIDERANDO que a PORTARIA SJMT-DIREF Nº 17/2025 suspende o expediente forense no âmbito da Justiça Federal de Mato Grosso nos dias 16, 17, 18 e 21 de abril de 2025 (quarta-feira, quinta-feira, sexta-feira e segunda-feira);

CONSIDERANDO que a PORTARIA Nº 493/2024 do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso suspende o expediente forense nos dias 16, 17, 18 e 21 de abril de 2025 (quarta-feira, quinta-feira, sexta-feira e segunda-feira);

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, bem como os prazos processuais, nos dias 17, 18 e 21 de abril de 2025 (quinta-feira, sexta-feira e segunda-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de abril de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente da OAB/MT